



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DE EQUIDEOCULTURA

MEMÓRIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/12/24

HORÁRIO: 14:00 - 17:30

LOCAL: Sala de reuniões das Câmaras, sala 007, Ed. Sede MAPA. Brasília/DF

Reunião híbrida: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDE1NjhjN2UtNGM3OS00OTU0LThlZDYtNDQyNWJiN2EyYzdm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%22%2c%22Oid%22%3a%22db80fadd-5128-4e17-931a-9f19b12ecf6e%22%7d

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura - Presidente. (14:00 – 14:05 - 5 min).

2. Avisos da Secretaria - aprovação da memória da 52ª Reunião Ordinária. (14:05 – 14:10 - 5 min).

Agenda 2025: 54ª 27/02; 55ª 09/04 ou 24/04; 56ª 11/06 ou 18/06 ; 57ª 11/09 de manhã ou antecipar 04/09; 18/11 de manhã ou antecipar 13/11

3. Atualização do status da condição do Mormo no Brasil e Discussão acerca de futuras prioridades do PNSE. (14:10 – 15:10)

Convocação de Equipe PNSE (Dr. BRUNO GUIMARÃES), Coordenadora (Dra. PAOLA FRASSINETTI NUNES MACHADO DE OLIVEIRA) e Diretor da DSA (Dr. MARCELO DE ANDRADE MOTA)

3.1. Atualização do status da condição do Mormo no Brasil.

3.1.1. Status de Mormo e Discussão acerca de novas informações

3.1.2. Definição de estratégias futuras

3.2. Discussão acerca de futuras prioridades do PNSE.

3.2.1. Status do Protocolo Cavalos High Health High Performance Mercosul + Comunidade Andina + Chile

3.2.2. Programa de Identificação Única de Equídeos e de Emissão de Passaportes para aumento de entidades que possam emitir passaportes no Protocolo Cavalos High Health High Performance

4. Informações relativas ao Grupo de Trabalho Importação / Exportação (15:10 – 16:10)

Convocação da CGTQA - Dr. Bruno Cotta e da Dra. Andressa Lizzie Beluco

4.1. Atualização de Protocolos em Andamento

- Colômbia

- União Europeia

- High Health High Performance

- Outros

4.2. Apresentação de Resposta à Câmara dos Deputados Ofício Exportação de Cavalos e Bem-Estar

4.3. Apresentação da primeira exportação de equídeos para a União Europeia após mais de 10 anos. – Nuno Eusébio

4.4. Apresentação de mercados de interesse e prioritários pela Câmara à equipe do CGTQA- Guiana

- Emirados Árabes Unidos, Qatar, Abu Dhabi, Qatar, etc.

4.5. Apresentação dos trabalhos do GT de Importação / Exportação - Dr. Fabrício Buffalo

4.6. Discussão acerca de impostos diferenciados na importação de animais de diferentes raças e outras discussões tributárias.

4.6.1. Por exemplo, custo sobre éguas dos EUA na faixa de 43%. Buscar reduzir para 15 a 18% esses impostos. Mostrando as necessidades genéticas, melhorias nos plantéis - Dr. Fabrício Buffalo e Allan Guerra - ABCR - Associação Brasileira da Cancha Reta

5. Discussão acerca do PL 5010/2013 (16:10 – 17:00)

Convocação da CGIPE (Dra. Bárbara Cordeiro), DIMG (Dra. Martha Bravo), DIRG (Dra. Raquel Caputo e Dr. João Cruz)

5.1. Apresentação da Aprovação do PL5010/2013 (nova Lei nº 15.021 de 12/11/2024)

5.2. Necessidades de revisão do Decreto-Lei, das Portarias e das Instruções Normativas

5.3. Definição da criação do Grupo de Trabalho

6. Boas práticas e Antidoping (17:00 - 17:15)

7.1. Apresentação dos Andamentos do Processo de Boas Práticas e Antidoping a ser coordenado pelo Ministério da Agricultura, promovido pela - **Dr. Carlos Nogueira**

7.2. Discussão acerca integração de trabalhos entre SDI e SDA para desenvolvimento das normativas, regulamentos e portarias para o Bem-Estar das competições equestres de forma a entender o Decreto nº 9975, Lei nº 10.519 e demais regulamentos para as demais modalidades equestres – Dr. Carlos Nogueira e Dr. César

8. Encerramento (17:15 – 17:30).

OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES RELEVANTES DA SECRETARIA DA CÂMARA

O presidente da Câmara Setorial de Equideocultura, Dr. Nuno Eusébio, concordou em assinar o ofício de apoio ao Ministro Carlos Fávaro para tratar do assunto de bem-estar animal. O referido ofício surgiu da necessidade de reforçar o entendimento que o Ministério da Agricultura é quem tem a competência para discutir e definir matérias que tratem de bem-estar animal na área de produção animal. Assim, a Câmara de Equídeos endossa a posição das demais Câmaras Animais e, em complementação, se propõe a fazer mais um ofício que será destinado à Casa Civil com esse mesmo intento.

Nesse mesmo sentido, aproveitando o ensejo do assunto tratado, o presidente Nuno Eusébio, trouxe a necessidade de tratar acerca da aprovação do PL 5010/2013, que virou a Lei 15.021/2024. Dessa forma, o item 5 da pauta foi comentado com a fala do presidente de que já tinha realizado uma reunião prévia com a Dr. Martha Bravo da Divisão de Material Genético para tratar acerca da referida lei. Também relatou que já tivera conversas com a Dra. Andressa Lizzie Beluco, da Coordenação Geral de trânsito e Quarentena Animal (CGTQA), acerca desse assunto. Ademais, quanto a Lei 15.021/2024, que é a lei a dispor sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico, o presidente da Câmara de Equídeos também relatou ainda não estar claro se haverá um ou dois decretos para regulamentação dessa lei, isto é, se vai ser um decreto interministerial entre o MMA e o MAPA, ou se serão decretos separados. No entendimento da Câmara Setorial de Equideocultura é mais interessante que seja editado decreto do MAPA para se evitarem embates com a área ambiental no que tange aos assuntos de produção animal. Nas palavras do presidente, Nuno Eusébio, o correto é que fique os animais de produção na alçada do MAPA e os animais silvestres com o MMA.

Informa-se que foram marcadas as datas das reuniões de 2025, assim dispostas: 54^a 20/02; 55^a 09/04; 56^a 11/06; 57^a 21/08 e 58^a 13/11. A memória da 52^a Reunião Ordinária, realizada dia 10/10/2024, foi aprovada por unanimidade.

Após as falas do Sr. Roldão Lima Junior, o Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, sobre as principais ações do MAPA na gestão do Ministro Carlos Fávaro, o presidente da Câmara de Equídeos,

Dr. Nuno Eusébio, pediu apoio do MAPA para colocar a CCCCN em funcionamento novamente e poder usufruir dos recursos inerentes ao fundo da CCCCN.

O item 4 da pauta foi antecipado, por questão de ordem, e o presidente da Câmara de Equideocultura, Dr. Nuno Eusébio, iniciou agradecendo ao Dr. Bruno Cotta quanto a participação da Coordenação Geral de Trânsito e Quarentena Animal - CGTQA na abertura de Exportação de Equídeos para UE, enaltecendo o retorno da exportação de equídeos após 10 anos e colocando essa situação como importante conquista da Câmara Setorial de Equideocultura em 2024, a qual deverá ser considerada a entrega desta câmara no ano de 2024 a ser encaminhada por e-mail ao secretário da Câmara de Equídeos no MAPA.

Continuando no item 4.2 da pauta, o presidente comentou acerca do ofício encaminhado pela Câmara dos Deputados, da Bancada Parlamentar em Defesa dos Animais, que questionou o MAPA quanto a supostos maus-tratos a Equinos exportados para UE e pediu a paralisação da exportação desses animais. Nas palavras do Dr. Nuno Eusébio parece ter havido uma interpretação por parte da câmara dos deputados de que tais animais seriam exportados para abate. O Presidente da Câmara de Equideocultura pediu que a divulgação dos informes acerca de exportações de equinos seja mais clara. Assim, pediu a fala do Dr. Bruno Cotta, da CGTQA, acerca desse assunto. O Dr. Bruno Cotta externou preocupação com o desconhecimento acerca do tema por parte de algumas ONGs de Bem-Estar animal que são totalmente contrárias a exportação de animal vivo para qualquer tipo de finalidade. O Dr. Bruno complementou dizendo que, com relação à divulgação, não ocorre na SDA, mas na assessoria de comunicação do GAB/MAPA. Assim, sugeriu que a câmara setorial de equideocultura envie um expediente a assessoria de comunicação do gabinete do ministro. A título de informação, a resposta à Câmara dos Deputados sobre exportação de Equinos Vivos para União Europeia traz de forma documentada quais são as atividades desenvolvidas durante o transporte desses animais, demonstrando que eles não são maltratados, mas, pelo contrário, a câmara de equideocultura sempre preza pelas boas práticas de bem-estar animal.

Continuando no item 4 da pauta, o Dr. Bruno Cotta trouxe atualizações acerca dos protocolos de exportação/importação de equídeos que estão em andamento no MAPA. Começou falando do Protocolo da Colômbia no qual há dois processos que tratam de exportação de equinos vivos e a CGTQA encaminhou proposta de certificado sanitário para avaliação das autoridades colombianas. Falou que até o momento não foi recebida a manifestação técnica daquele país. O principal entrave, segundo o Dr. Bruno, é a questão do Mormo. Comentou que a Bolívia tem muito interesse em migrar para o MERCOSUL e pertence à Comunidade Andina, mas nas palavras do Dr. Bruno Cotta, não se sabe se ela sairá da Comunidade Andina ao migrar para o Mercosul.

Ainda no item 4, o Dr. Bruno Cotta falou do protocolo de exportação/importação de equídeos da União Europeia e disse que há um processo acerca da inclusão de São Paulo na área BR-1. Houve o encaminhamento de um ofício a Sante em outubro e ainda não recebeu retorno. A área BR1 é uma rota de trânsito por onde podem sair e entrar os animais e são aeroportos por onde estes animais podem trafegar. A demanda da Câmara é incluir São Paulo nesta rota. A outra possibilidade pedida pela Câmara seria sair pelo Aeroporto de Viracopos. Além disso, há um processo de exportação temporária para Alemanha, Holanda, Países Baixos e já foi encaminhado o certificado à UE e os requisitos sanitários de retorno de cavalos ao Brasil.

Ainda no item 4, o Dr. Bruno Cotta falou sobre o High Health High Performance (HHHP) que é um protocolo específico desenvolvido para o manejo e transporte de equinos de alto desempenho, particularmente no contexto de eventos esportivos internacionais. Este protocolo, regulamentado no Brasil pelo MAPA, tem de seguir padrões globais promovidos pela Federação Equestre Internacional (FEI) que segue a OIE (Organização Mundial de Saúde Animal). Só para citar um padrão exigido, os cavalos HHHP precisam ser monitorados rigorosamente por veterinários credenciados, tem de haver também exames de doenças transmissíveis, como influenza equina e anemia infecciosa equina e deve ser seguida uma movimentação que garanta o bem-estar dos animais. O protocolo aguarda a versão final do protocolo sanitário entre Mercosul e Comunidade Andina a ser publicada pela OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal). Um dos pontos de maior destaque dentro desse protocolo é para animais que tem passaporte, especialmente de cavalos de corrida e cavalos de hipismo. Há dois tipos de passaporte, isto é, passaporte FEI – Federación Ecuestre Internacional, e o passaporte da IFHA- Federación Internacional de Autoridades Hípicas. Logo, os animais que têm esses dois passaportes, sendo cavalos HHHP, poderão ter livre trânsito.

No item 4.6, a situação da discussão acerca de impostos diferenciados na importação de animais de diferentes raças e outras discussões tributárias, foi exarado pelo presidente Nuno Eusébio que esse assunto precisa ser abordado de forma abrangente. Falou da situação do ICMS para cavalos, que é uma situação diferenciada de todas as outras espécies de animais de produção. Destacou um ponto, por exemplo, dos cavalos High Health High Performance (HHHP), onde essa diferenciação da cobrança do ICMS poderá afetar diretamente o protocolo o qual prevê períodos de 6 meses, renováveis. Disse o Dr. Nuno que para haver esse trânsito liberado de animais dentro do ICMS, essa situação acontece por apenas 2 meses, por exemplo. Então o trânsito animal fica liberado, sem tributação, quando vai para a competição ou quando vai para reprodução por 2 meses, renovável por mais 2 meses. Assim, diante dessa incompatibilidade, o presidente Nuno colocou a necessidade de se fazer um trabalho conjunto do setor e do MAPA, destacando essa nova situação referente ao protocolo e algumas similaridades entre o trânsito de equídeos e o trânsito de bovídeos e que esta é uma luta que o setor deve defender.

Sobre o item 3 da pauta, o Dr. Bruno Raphael Ribeiro Guimarães, da Divisão de Sanidade dos Equídeos - DISE/SDA, trouxe atualizações do status da condição do Mormo no Brasil e futuras prioridades do PNSE (Programa Nacional de Sanidade Equídea). Primeiramente disse que há uma espera com relação as discussões sobre o protocolo de diagnóstico, mas foco em trabalhar na estruturação de um banco de soros. Lembrou que há agenda de reuniões com a LFDA/SDA que faz a gestão dos laboratórios sobre a implantação de protocolos para que se possa detectar com a máxima precisão a bactéria causadora do Mormo, ou seja, a *Burkholderia mallei*. Acrescentou que há proposta de se obter compartimentos ou propriedades livres para o Mormo. Isso ligado ao que diz o protocolo HHHP, criando a possibilidade de um passaporte nacional vislumbra-se a possibilidade de tratar esses animais dentro de compartimentos HHHP. O Dr. Bruno salientou que ainda sim obviamente existirão alguns equídeos que precisarão se adequar a um controle sanitário maior.

Continuando no item 3, o Dr. Bruno Guimarães trouxe uma atualização da situação do TED (Termo de Execução Descentralizada) com a Embrapa mencionado na memória da 52ª Reunião Ordinária do dia 10/10/2024. O caso se refere a um suposto caso humano apresentado por um banner da Embrapa Gado de Corte na 8ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária em Goiânia, no dia 04 de junho. O supramencionado TED trata sobre estudos do Mormo realizados pela Embrapa que publicou alguns trabalhos sobre o tema. O Dr. Bruno salientou que o referido banner cita o Ministério da Agricultura como fomentador dessa ação, mas o MAPA solicitou a retirada de seu nome inclusive

à revista. Salientou que o MAPA nada tem a ver com essa publicação, até porque o diagnóstico de mormo em humanos passa por um exame PCR que não é definitivo. Relatou que a Embrapa apresentou as suas justificativas, mas o MAPA não as acatou. Assim, durante o ano de 2024 não houve repasse de recursos para a Embrapa com relação a este TED e há conversas se haverá repasses em 2025. Ademais, acrescentou o Dr. Bruno que as informações oficiais buscadas junto ao Ministério da Saúde sobre esse suposto caso em humano são incompletas e há uma dificuldade muito grande de se obtê-las de maneira assertiva. A única possibilidade que existe, no momento, nas palavras do Dr. Bruno, é inferir que não houve caso positivo de mormo. No entanto, estão insistindo na busca de mais informações, questionando se houve alguma falha de comunicação.

Concernente ao item 3.1.2, que trata da definição de estratégias futuras, o presidente da câmara setorial de equideocultura pediu a opinião do Dr. Bruno Guimarães DISE/SDA sobre o que poderia ser feito para avançar na questão do mormo através de uma construção ativa do setor com o Ministério da Agricultura. O Dr. Bruno disse que a apresentação de um Grupo Técnico com os dados estudados sobre o assunto é relevante, porque auxiliam o departamento na tomada de decisões e salientou que há a previsão de, no ano que vem, avançar nesse tema, fazendo um plano internamente que será apresentado ao setor.

Tendo em vista tudo que foi falado, foi discutida a criação de um Grupo de Trabalho no sentido de promover discussões aprofundadas sobre o mormo, com objetivo de avaliar os desafios enfrentados no diagnóstico, controle, erradicação e estratégias para padronizar os procedimentos sanitários. O Dr. Carlos Nogueira, consultor da câmara setorial de equideocultura, fez algumas sugestões e comentou que se deve utilizar os bancos de soros existentes no Brasil (LFDAs, EMBRAPA e PANAFTOSA) para se avançar no diagnóstico. Acrescentou que concorda com a criação do Grupo de Trabalho, pedindo a participação de especialistas renomados nos estudos do mormo neste GT. Acrescentou que é necessário avançar na avaliação dos kits de diagnóstico e salientou que o protocolo de interdição de propriedade com cavalos soro reagentes, e que ainda não foram confirmados, como consta na portaria do MAPA de 2023, precisa ser revisto, porque a portaria modernizou a definição de caso positivo, porém o protocolo de interdição de propriedade continua o mesmo do período anterior a nova portaria. Um outro ponto muito importante colocado pelo Dr. Carlos Nogueira é que será necessário fazer um acompanhamento dos cavalos que são soropositivos e não tem sintomas clínicos.

Sobre o item 3.22, que trata do programa de Identificação Única de Equídeos e de Emissão de Passaportes para aumento de entidades que possam emitir passaportes no Protocolo Cavalos High Health High Performance (HHHP), o Dr. Bruno Guimarães comentou brevemente em complemento ao que foi tratado no item 4 da pauta quando da atualização dos protocolos. Foi comentado que, apesar de alguns estados terem evoluído na aplicação da resenha virtual, o problema maior é uma identificação única dos animais. Comentou que ano passado houve uma iniciativa da Agrodefesa com aplicação de um passaporte de animais, mas também é preciso se ver uma situação um pouco mais ampla que envolve arrecadação. Assim, a divisão de sanidade da SDA/MAPA pretende utilizar esse tipo de sistema para tentar implantar essa identificação única de forma nacional. Falou que o sistema da Agrodefesa conta com uma base de dados para 17 outras unidades federativas que serve como referência e eles dão suporte para os estados implantarem seus sistemas próprios e isso pode facilitar a implantação de um protocolo. O Dr. Bruno também explicou que essa identificação é feita por um médico veterinário autônomo que informa os dados dos animais, retira fotos dos animais nos moldes

de uma resenha e pode ser feita identificação com microchip. Ao final essa identificação pode ser validada pelo sistema veterinário oficial e passar a constar no sistema de passaporte para ser emitida a GTA (Guia de Trânsito Animal).

Após as falas do Dr. Bruno Guimarães, o presidente Nuno Eusébio disse que este é um dos assuntos prioritários da CNA e solicitou que a Dr. Kalinka Koza da CNA ficasse encarregada de coordenar junto ao MAPA a descentralização do sistema de identificação aos estados. Falou que seria interessante replicar o modelo aplicado ao Estado de Goiás aos demais estados. A Dra. Kalinka disse que o referido tema estava para ser discutido em reunião interna da comissão na CNA no dia 10/12/2024. Assim, o Dr. Nuno Eusébio disse que ficasse consignado em ata sobre a não criação de um Grupo de Trabalho para esse fim por enquanto. Ficou consignado que a câmara irá monitorar esses trabalhos junto ao Ministério da Agricultura e CNA, fazendo a troca de informações dessa situação do passaporte equestre de ambos os setores.

Retomando o item 5 da pauta, comentado inicialmente, acerca da regulamentação da nova Lei 15.021/2024 que dispõe sobre controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico o presidente da Câmara de Equideocultura, Dr. Nuno Eusébio, disse que há a necessidade de regulamentação da lei e o ideal é que seja feito um decreto para animais domésticos e outro para animais silvestres. No caso, a redação e aprovação do decreto que disponha sobre a situação dos animais domésticos precisa ficar a cargo do Ministério da Agricultura e essa situação será levada à Casa Civil. Para esse mister foi então criado um Grupo de Trabalho e consignado em memória desta reunião.

Sobre o item 6 da pauta que trata de Boas práticas e antidoping o Dr. Carlos Nogueira falou brevemente sobre os andamentos que estão sendo coordenados pelo Ministério da Agricultura e discussão acerca da integração de trabalhos entre SDI e SDA. O Dr. Carlos fez um breve relato a partir do seminário sobre controle de medicação e antidopagem que contou com a participação de várias entidades equestres. Fez um breve histórico dos andamentos e lembrou que nesse evento houve também a presença do Ministério Público, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e ONGs, isto é, foi um seminário bastante amplo. A Dr. Lizzie Pereira Buss, DECAP/SDI/MAPA, foi a organizadora deste evento que contou com a participação de mais de 200 pessoas para se ter uma ideia de como a sociedade enxerga a necessidade do controle público no tema boas práticas e antidoping. Nas palavras do Dr. Carlos, após o seminário a pergunta que surgiu foi como fazer a minuta do decreto regulamentador que seria encaminhado para consulta pública. Falou que o Ministério da Agricultura solicitou à Câmara uma série de respostas a um questionário sobre o porquê de a câmara de equideocultura entender ser necessário a regulamentação dessa questão do antidoping. Depois foram feitas mais duas reuniões com as associações participantes, nas quais fora discutido esse tema com o Ministério da Agricultura e chegou-se a uma resposta conjunta que será repassada por e-mail aos membros da Câmara Setorial de Equideocultura a partir da reunião ordinária realizada no dia 02/12/2024. Em uma reunião feita com a Dra. Lizzie e o presidente da câmara de equideocultura Dr. Nuno Eusébio com a participação do Dr. Carlos Nogueira para ver como estava o andamento desse processo no MAPA foi levantada uma questão relacionada a lei dos rodeios, Lei 10.519/2002, que precisava de um regramento frente às boas práticas. O Dr. Carlos Nogueira também disse que já há um modelo de minuta de antidoping e caberá nas próximas reuniões organizar o texto.

Neste ponto, o presidente da câmara Dr. Nuno Eusébio solicitou que ficasse consignado nesta memória que as questões de bem-estar e antidoping, da mesma forma que a regulamentação da Lei 15.021/2024 que trata da regulamentação dos clones, precisam ser de competência do Ministério da Agricultura - MAPA. Foi aprovado pela Câmara Setorial de Equideocultura a criação de um ofício para a Casa Civil solicitando que estes temas sejam tratados no MAPA. Assim, foi solicitado e acordado entre os membros a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a tratar da legislação referente a bem-estar animal e antidoping, sob a coordenação do Dr. Cesar Vilela.

DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA:

Encaminhamentos	Órgão Demandado	Ação	Responsável	Prazo Esperado
1. Regulamentação da nova Lei 15.021 de 12/11/2024	Entidades: ABCCM, CNA	Criar Grupo de Trabalho	Dra. Cristiane - ABCCMM e Dra. Kalinka Koza- CNA	A partir da criação do GT, este tem um prazo de 12 meses
2. Foi acordado pelos membros da câmara setorial acerca de se promover um Grupo de trabalho para discussão sobre o mormo com objetivo de avaliar os desafios enfrentados no diagnóstico, controle, erradicação e estabelecer estratégias para padronizar os procedimentos sanitários.	MAPA e EMBRAPA	Criar Grupo de Trabalho do MORMO com objetivo de avaliar os desafios enfrentados no diagnóstico, controle, erradicação e estratégias para padronizar os procedimentos sanitários	Coordenador: Dr. Carlos Nogueira, Participantes: Dra. Kalinka Koza – CNA, Dr. Hélio Cordeiro – Abraveq, Dr. Allan Guerra - ABCR, Dra. Gláucia, Eduardo – Sec. de Agricultura do RS e Dr. Nuno Eusébio Presidente da Câmara.	A partir da criação do GT, este tem um prazo de 12 meses
3. A pedido do presidente da câmara, Dr. Nuno Eusébio, será feito ofício tanto para o Dr. Bruno Guimarães, Divisão de Sanidade dos Equídeos - DISE, como para o Dr. Bruno Cotta da CGTQA.	Câmara de Equinos	O envio dessa solicitação em atendimento a esse protocolo dos animais de alta performance de forma a incluir não apenas animais de corrida, mas também cavalos de hipismo no passaporte específico e ter a prerrogativa de poder ser utilizado algum critério adicional como registro. Implementação de um passaporte específico, de	Presidente Dr. Nuno Eusébio	Antes da próxima reunião em 2025.

		acordo com as exigências sanitárias que permita acesso integrado à plataforma da OMSA.		
4. O presidente da câmara Dr. Nuno Eusébio trouxe a necessidade de se fazer um ofício da câmara à Casa Civil para tratar de bem-estar animal	Câmara de Equinos	A Câmara de Equídeos fará um ofício a ser destinado à Casa Civil solicitando que a Câmara permaneça com a competência de tratar dos assuntos técnicos relacionados ao bem-estar animal no caso dos animais de produção.	Dr. Nuno Eusébio e Dr. Carlos Nogueira	Antes da próxima reunião
5. Foi solicitado e acordado entre os membros a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a tratar da legislação referente a bem-estar animal e antidoping a rodeios em eventos	Câmara de Equinos	Este GT será destinado a tratar da regulamentação da legislação referente a bem-estar animal e antidoping dentro do contexto da Lei rodeios 10.519/2002	Coordenador Dr. César Vilela Alguns membros serão os mesmos do GT do Dr. Carlos e será encaminhado este secretário.	A partir da criação do GT, este tem um prazo de 12 meses

Informa-se que a reunião ordinária foi gravada e arquivada nesta Coordenação-Geral. A presente memória teve como escopo abordar de modo sucinto as apresentações, discussões e deliberações. Os documentos tratados na reunião, que forem disponibilizados pelos palestrantes, serão publicados no site das Câmaras: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas>

APROVAM ESTA MEMÓRIA OS SEGUINTE MEMBROS DA CÂMARA SETORIAL:

Nome	Assinatura
Presidente: Nuno Miguel Gomes da Costa Brito Eusébio	
Secretário: Rogerio Ferreira do Nascimento Paula	
Consultor: Carlos Eduardo Wayne Nogueira	